



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Prefeitura Municipal de Carazinho

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Rurais.

Necessidade da Administração: Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de Tubo de concreto de 40 armado.

1 – DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 – O objeto da presente licitação consiste no Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de Tubos de concreto para diversas Secretarias do Município.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 - Os **tubos de concreto** exercem um papel importante no saneamento básico de residências, vias públicas e interiores. Isso acontece, porque esse material é bastante resistente, sendo capaz de evitar fissuras que afetariam o encanamento e tratamento da água ou esgoto.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 - Visto que é um material versátil, o concreto é uma ótima alternativa a ser usados em drenagens com avanços na tecnologia na área da Engenharia Civil, tubos de concreto sem dúvida se demonstram muito mais eficientes do que os feitos de outros materiais, como o plástico, quando se trata de soluções para esgotamento sanitário.



4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

LOTE	QUANT	CODIGO	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	3.000	40400	UNIDADE	Tubo de concreto Armado classe PA-1, MF, NBR – 8890 DN 400 mm, para águas pluviais.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 – O prazo de entrega dos bens é de 05(cinco) dias, contando da data de emissão do empenho, sendo o mesmo, solicitado a quantidade necessária pela secretaria de Obras.

6. MODELO DE GESTAO DO CONTRATO

6.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1 - A Nota Fiscal emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do Pregão e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

7.2 - O pagamento será efetuado conforme Decreto Executivo n.º 011/2017, mediante apresentação da Nota Fiscal no Setor de Tesouraria, vistada e carimbada pela Secretaria solicitante.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

8.1 O critério de julgamento será pelo menor do lote.

6.1 - Os produtos entregues deverão estar em conformidade com as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.



7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	QTDE	CÓD.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MÉDIA	TOTAL
1	3000	40400	UNIDADE	TUBO DE CONCRETO ARMADO 400X1000 CLASSE PA 1 ENCAIXE MACHO E FÊMEA	R\$ 104,25	R\$ 312.750,00
				TOTAL	R\$ 104,25	R\$ 312.750,00

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 - O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendido decorrerá da dotação orçamentária será Drenagem Urbana.

9. CONDIÇÕES DE ENTREGA

9.1 – O prazo para entrega do material é de 05 (cinco) dias, a contar da emissão da ordem de fornecimento ou da emissão da nota de empenho.

9.2 – O material será entregue de forma parcelada, conforme solicitação da Secretaria.

9.3 – O material deverá ser entregue pela CONTRATADA nos locais em que a Secretaria requisitante indicar e ser descarregados pelos funcionários da mesma, sem nenhum custo adicional ao Contratante.

9.4 – Os produtos entregues deverão estar em conformidade com as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

10. DA ADJUDICAÇÃO

10.1 – Menor Preço por Item.

11. VIGÊNCIA DA ATA

11.1 – A vigência da Ata será de 1 (UM) ano.



12. RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue em até 05 (cinco dias), a contar da emissão da Ordem de Fornecimento ou da Nota de Empenho da Secretaria solicitante, conforme as condições estabelecidas nos anexos deste edital. Serão aplicadas as penalidades previstas no edital se a empresa vencedora não respeitar o prazo de entrega.

12.2. O material deverá ser entregue pela CONTRATADA nos locais em que a Secretaria requisitante indicar e ser descarregados pelos funcionários da mesma, sem nenhum custo adicional ao CONTRATANTE, correndo por conta da CONTRATADA as despesas de embalagem.

12.3. O material será entregue de forma parcelada, conforme solicitação da Secretaria.

12.4. Os produtos entregues deverão estar em conformidade com as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

12.5. À Secretaria é reservado o direito de não receber ou devolver os materiais que não estejam de acordo com as exigências do edital e solicitar a reposição dos mesmos.

12.6. O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente em até 02 (dois) dias úteis, contados da data da entrega, no local e endereço que a Secretaria requisitante indicar.

12.7. Por ocasião da entrega, a CONTRATADA deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), do servidor do CONTRATANTE responsável pelo recebimento.

12.8. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o CONTRATANTE poderá: a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a CONTRATADA deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a CONTRATADA deverá fazê-la em conformidade com a indicação do CONTRATANTE, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

12.9. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data de entrega, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

Luiz Fernando Cavaleiro
Secretario